

**EDITAL N.º 12/2024**

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, o Executivo Municipal em reunião realizada em 8 de janeiro do corrente ano, deliberou aprovar “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos” – Normas de participação 2024, que se anexam.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

Presidente da Câmara,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: Sítio de internet

# PARLAMENTO CONCELHIO

## Pequenos Grandes Políticos

### Preâmbulo

*Mais do que apenas ouvir as crianças, é necessário ter em conta a sua voz e promover processos participativos também nas decisões que impactam a sua vida.*

(UNICEF)

No âmbito do Ano Europeu das Competências, a Comissão Europeia desafia a que se trabalhem soluções para que os jovens possam dar um impulso na aprendizagem para a sua vida futura, nomeadamente através de iniciativas que ajudem os mais jovens a investirem na sua formação, tornando-os responsáveis pelo desenvolvimento de soluções que os ajudem a pensarem em projetos de futuro.

Tendo em conta este propósito, e estando o Município de Braga comprometido com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), compete ao Pelouro da Juventude, através dos programas e iniciativas que desenha para e com os Jovens de Braga, promover a sua capacitação, através da Educação, munindo-os de ferramentas para que empreendam e criem um impacto positivo nas suas vidas e nas suas comunidades.

Posto isto, e procurando responder aos critérios impostos pela Agenda 2030, nomeadamente pelo ODS 4 – Educação de Qualidade, pretendemos lançar para o presente Ano Letivo mais uma Edição da iniciativa “**Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos**”, este ano com uma nova modalidade onde apresentaremos um tema sobre o qual os jovens poderão inspirar-se para a apresentação das suas propostas e ideias.

## 1. Enquadramento

A Câmara Municipal de Braga está a organizar a sétima Edição do “**Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos**”, iniciativa dirigida aos jovens das Escolas do 3.º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Braga.

Com esta iniciativa, o Município pretende recolher propostas criativas, originais e inovadoras, que sejam simultaneamente um reflexo das preocupações dos jovens munícipes, promovendo assim mais um meio de participação dos mais novos, e a oportunidade para participarem ativamente na “construção” da sua cidade, auscultando as suas ideias e projetos.

Além da promoção de uma educação para uma cidadania ativa e participativa, pretende-se com a elaboração destas propostas constituir a criação de um momento formativo e enriquecedor que implica a pesquisa, fundamentação e discussão das ideias, dos seus conteúdos, formas de implementação, entre outros aspetos, apelando assim à criatividade, espírito crítico, partilha e aprendizagem entre pares.

## 2. Tema

O investimento em Educação de Qualidade transforma as pessoas, e para dar resposta àqueles que são os novos paradigmas de aprendizagem, as novas realidades tecnológicas e digitais, e respeitando aquele que tem sido o percurso do programa “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos”, estimulamos os jovens alunos das escolas de Braga a partilharem a sua visão e que soluções inovadoras podem ser pensadas para o seu futuro.

Desta forma, desafiamos que cada grupo de jovens elabore, apresente e debata com os restantes grupos a sua proposta, este ano, sob o **tema Educação de Qualidade**, tendo como ponto de partida a questão “Que soluções podem ser criadas na área da educação tendo em conta diversas questões e fatores: sociais, inovação, inclusão, entre outros?”.

### **3. Objetivos**

- a) Promover a educação para a cidadania, através da participação ativa dos jovens na vivência pública e democrática;
- b) Reforçar o sentimento de pertença e identidade com o concelho e da sua participação na construção de um concelho melhor;
- c) Desenvolver capacidades de intervenção cívica e política;
- d) Fortalecer a capacidade de argumentação e defesa das convicções;
- e) Promover junto dos jovens valores como a tolerância, respeito pela diferença de opinião e pela vontade da maioria.

### **4. Destinatários**

Iniciativa dirigida aos alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico de todas as Escolas do concelho de Braga.

### **5. Calendário**

1. Inscrição na Iniciativa – Até 2 de fevereiro de 2024
2. Oficina “O Parlamento Concelhio vai à Escola” – 15 de fevereiro a 1 de março de 2024
3. Participação em Reunião da Câmara Municipal
4. Participação em Sessão da Assembleia Municipal
5. Elaboração e Envio da Proposta – Até 22 de março de 2024
6. Oficina “E agora? Como vamos apresentar a nossa ideia?” – 8 a 19 de abril de 2024
7. Sessão de Apresentação e Votação das Propostas – 24 de abril de 2024

### **6. Condições de Participação**

1. A Escola, ou professor indicado por esta, deverá formalizar a inscrição na iniciativa “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos” através de formulário próprio disponível no Portal da Juventude de Braga, **até 2 de fevereiro de 2024.**

2. Para efetuar a inscrição, a Escola deverá já ter um grupo de jovens constituído, **obrigatoriamente, por 10 alunos**. Este poderá incluir jovens de qualquer ano curricular que integre o 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º ou 9.º ano).

## **7. Oficina “O Parlamento Concelhio vai à Escola”**

Durante esta fase, técnicos do Município de Braga deslocar-se-ão às escolas, em data a definir com o professor responsável, para uma sessão de apresentação e esclarecimento da iniciativa, junto dos grupos inscritos.

## **8. Participação em Reunião da Câmara Municipal e Sessão da Assembleia Municipal**

No decorrer da iniciativa “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos”, os alunos participantes vão ter a oportunidade de assistir, em data a definir, a uma Reunião da Câmara Municipal e a uma Sessão da Assembleia Municipal. Esta participação permitirá aos alunos contactarem de perto com o Executivo Municipal, assim como com os Deputados Municipais e os Presidentes das Juntas de Freguesia, percebendo assim o modo de funcionamento dos órgãos autárquicos.

Esta experiência irá auxiliar os alunos numa melhor preparação das suas propostas e posterior apresentação.

## **9. Elaboração e Envio da Proposta**

a) A proposta deverá ser elaborada tendo em consideração os seguintes itens:

- Título;
- Contextualização / Enquadramento;
- Objetivos;
- Desenvolvimento e formas de concretização;
- Resultados esperados e conclusões.

b) A apresentação deverá ser feita em formato digital (*Powerpoint ou formato similar*), e poderá incluir texto, imagens ou outros elementos que entendam

fundamentais.

c) A proposta final deverá ser enviada para o Pelouro da Juventude da Câmara Municipal, no formato digital selecionado, para o endereço eletrónico [juventude@cm-braga.pt](mailto:juventude@cm-braga.pt), **até 22 de março de 2024**.

## **10. Oficina “E agora? Como vamos apresentar a nossa ideia?”**

Esta Oficina, dinamizada por técnicos do Município de Braga, servirá para ajudar os grupos inscritos a preparar a sua sessão de apresentação, que terá lugar no dia 24 de abril de 2024.

Pretendemos com esta atividade organizar, juntamente com os alunos, uma apresentação em formato *pitch* onde, em 10 minutos, seja possível defender cada uma das propostas de forma clara e concisa.

## **11. Sessão de Apresentação e Votação das Propostas**

O evento de apresentação das propostas finais decorrerá durante o dia **24 de abril de 2024**, das 9h00 às 13h00, com o seguinte programa:

- Receção aos participantes
- Sessão de abertura
- Apresentação das propostas com tempo para perguntas e respostas
- Votação
- Apresentação dos resultados
- Encerramento

## **12. Votação**

No final das apresentações e do debate, cada aluno votará na proposta que considere mais interessante, recorrendo a um boletim de voto que lhe será entregue no momento da votação, não podendo votar na proposta da sua própria escola.

Em caso de empate, será efetuada uma nova votação, tendo em consideração apenas as propostas com igual número de votos.

### **13. Proteção de Dados Pessoais**

1. O Município de Braga, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão exclusivamente utilizados para tratamento dos dados no âmbito da iniciativa “Parlamento Concelhio – Pequenos Grandes Políticos”.
2. No respeito pelas finalidades do tratamento de dados do presente âmbito, o Município de Braga não irá proceder à partilha de dados com terceiros.
3. O Município de Braga irá conservar os seus dados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades.
4. Enquanto titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição, retirada do consentimento e portabilidade através de solicitação para os seguintes contactos: Responsável pelo Tratamento de Dados – [rgpd@cm-braga.pt](mailto:rgpd@cm-braga.pt) ; Encarregado de Proteção de Dados – [dpo@cm-braga.pt](mailto:dpo@cm-braga.pt).
5. Para além dos direitos anteriormente mencionados, o titular dos dados tem ainda o direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.
6. O titular dos dados pessoais tem, também o direito de apresentar uma queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) ou a outra Autoridade de Controlo competente, bem como de recorrer a qualquer outra via de recurso judicial, caso considere que os seus dados pessoais não são objeto de um tratamento lícito por parte do Município de Braga, nos termos da legislação vigente e da norma de participação.
7. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município de Braga consulte a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais disponível no site em <https://www.cm-braga.pt/pt/0107/avisos-legais>.

### **14. Disposições Finais**

1. Quaisquer dúvidas ou omissões surgidas na interpretação das normas previstas neste documento, serão esclarecidas e resolvidas pelo Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Braga.



2. As presentes normas entram em vigor após a sua aprovação pela Câmara Municipal de Braga.